

DECRETO N.º 43.478, DE 01/02/2023.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 43.247/2022, que aprova listas nominais dos servidores Administrativos que Alcançaram Progressão por Merecimento, conforme o Processo n.º 31.307/2022, o seguinte:

Onde se lê:

RETROATIVO A: 08/2022

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
32411	LISEANNE SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	III / B	SEMSA

Leia-se:

RETROATIVO A: 10/2022

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
32411	LISEANNE SILVA DOS SANTOS	VIGIA	II / B	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



